



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA SMA – DP nº 330 de 13 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a portaria SMA-DP nº 061/2019 a partir de 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 297/2019

### PORTARIA SMA – DP nº 331 de 13 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,;

**Art.1º** - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária Sra.

Mônica de Fátima Barbosa, portadora do RG: 17.663.116-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal, na Função de Confiança de Encarregada do Departamento Pessoal pelo período de 03 de junho de 2019 a 22 de junho de 2019, devendo acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art.2º** - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

**Art.3º** – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor em 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 298/2019

### Portaria SME Nº 332 / 2019 13 de junho de 2019.

“Dispõe sobre: Substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, SÉRGIO FERREIRA e a Secretária da Educação Joelma Maria Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º** A composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) passa, em virtude de substituição de membros, a vigorar com a seguinte formação

### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gabriela Souza Navarro  
RG. nº 50.407.906-2 CPF nº 390.978.988-97

Suplente: Kelly Aparecida de Moraes Roque

RG. nº 44.828.025-5 CPF nº 381.819.338-00

### II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Luciana Aparecida Ramos



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

Fanti  
RG nº 20.487.906-1 CPF nº  
101.407.108-92  
Suplente: Sandra Maria das Neves  
RG nº 32.267.182-6 CPF nº  
157.966.908-50  
Titular: Cirleide Matos Xavier Oliveira  
RG nº 23.102.121-5 CPF:  
168.113.898-00  
Suplente: Monica Miguel  
RG nº 29.472.616-0 CPF:  
258.710.178-60

### III – Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Parsanesi Gonçalves Cotrin  
RG nº 26.197.056-2 CPF: 221.189.768  
-10  
Suplente: Zenaide de Jesus Santos  
RG nº 57.048.427 – 3 CPF: 048.834.215  
- 54  
Titular: Andreia Bispo Brigoni  
RG nº 33.731.207 – 2 CPF: 276.835.488  
-04  
Suplente: Ellen Cristiane da Conceição  
RG nº 47.494.332 – X CPF: 408.617.528  
- 21

### IV – Representante das entidades civis

Titular: Zuleide dos Santos Sousa  
RG nº 14.938.992 – 9 CPF: 146.240.188  
– 00  
Suplente: Janilta Maria de Almeida  
RG.: 32.990.673 – 2 CPF:  
264.809.098 – 36  
Titular: Maria Aparecida de Almeida  
Bueno  
RG.: 11.891.454 – 6 CPF: 264.604.098  
– 97  
Suplente: Maria Helena Aparecida Pinhei-  
ro Barbosa  
RG nº 24.395.390 – 2 CPF:  
136.693.728 – 73

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom  
Jesus dos Perdões, 13 de Junho  
de 2019.

**Joelma Maria Silva Silveira**  
**Secretária Municipal da Edu-  
cação**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 333, de 14 de junho de 2019.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Mu-  
nicipal de Bom Jesus dos Perdões,  
São Paulo, usando de suas atri-  
buições legais, nos termos dos ar-  
tigos 214 da Lei Municipal 1500, de  
07 de dezembro de 1999, e consi-  
derando o que consta no Processo  
1378/2017, resolve:

**Art.1º** - Prorrogar por até 60 dias  
(sessenta dias) a partir de 25 de  
maio de 2019, o prazo para con-  
clusão dos trabalhos da Comissão  
Processante, designada pela Por-  
taria nº 171/2019, em face das  
razões apresentadas pelo Presi-  
dente da Comissão Processante.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em  
vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em con-  
trário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA SMA – DP nº 334 de 14 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de  
Administração da Prefeitura de  
Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, REMOVE, de  
ofício, de acordo com inciso I do  
Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr.  
MARCIO VELEZ DA SILVA, RG:  
17.962.861-6, ocupante do cargo  
efetivo de Motorista, do setor de  
Fisioterapia para, a partir de 01 de  
julho de 2019, prestar serviços  
junto à ao setor do SAMU, sendo  
o seu horário de trabalho em  
escala de trabalho 12x36.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de  
Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo em 14 de junho de  
2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 284 /2019

### PORTARIA SMA – DP nº 335 de 14 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE BOM JESUS DOS  
PERDÕES, no uso de suas atri-  
buições legais e de acordo com o  
artigo 45, da Lei nº 1600/2001,  
CONCEDE, mediante documen-  
tação apresentada pela Secretaria  
da Educação, a EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL pela via não acadê-  
mica à funcionária ISABEL CRIS-  
TINA DE SOUZA LAURA, porta-



# IMPrensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

dora do RG: 19.209.217, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II, Ensino Fundamental, admitida em 08 de fevereiro de 2010, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 288/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 336 de 14 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica ao funcionário RICARDO AUGUSTO PONTES MORAES, portador do RG: 26.664.420-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, admitido em 07 de maio de 2007, passando da Faixa 2 do Nível I para a Faixa 2 do Nível III, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 289/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 337 de 14 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o do artigo 2º, da Lei nº 1925/2008, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária CHRISTIMARY PAULA BUENO, portadora do RG: 32.853.155-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 04 de maio de 2016, passando da Faixa 1, Nível I para a Faixa 2, Nível IV, do Anexo IV, Escala de Vencimentos - Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 290/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 338 de 14 de junho de 2019.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as

férias do funcionário Sr. FABIO ALBANEZ RIENZO, Fisioterapeuta, portador do RG nº 33.305.946-3, em gozo de suas férias a partir de 05 de junho de 2019 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 10 de junho de 2019 ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE**  
**E**  
**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 301/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 339 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 062/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016 à funcionária GISELE DE PAULA E SILVA, portadora do RG: 18.659.191-3, ocupante do cargo efetivo de Médico Oftalmologista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 302/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 340 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2018 ao funcionário MAURO GUSTAVO ROIFFE, portador do RG: 82.505.255, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 303/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 341 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos

Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 065/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014 à funcionária SALETE FARIA PEREIRA FERREIRA, portadora do RG: 18.279.252-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 304/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 342 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 071/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015 à funcionária VIVIANE JESUS DE LIMA, portadora do RG: 25.235.986-0, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

Esta portaria tem efeito retroati-

vo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 305/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 343 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 072/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2014 a 14 de maio de 2019 ao funcionário MATHIAS MANOEL PINHEIRO, portador do RG: 32.990.692-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 306/2019



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

**PORTARIA SMA – DP nº 344 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015 à funcionária ESTELA MARA BUENO, portadora do RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 334 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 307/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 345 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2019, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 24 de junho de 2019 a 26 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, a funcionária ESTELA MARA BUENO, portadora do RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de

junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 308/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 346 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2015, a funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG: 21.231.121, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 309/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 347 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 032/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 18 de agosto de 2009 a 17 e agosto de 2014, a funcionária KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ, portadora RG: 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor Esc. Ensino Fundamental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 310/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 348 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atri-



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

buições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 052/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2014, a funcionária CIRLEIDE MATOS XAVIER OLIVEIRA, portadora do RG: 23.102.121-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 312/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 350 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2010 a 20 de fevereiro de 2015, a funcionária ANA LUIZA PERES, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. BII FXI NI.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 313/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 351 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 129/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de setembro de 2009 a 01 de setembro de 2014, a funcionária CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR, portadora do RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 314/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 352 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 02

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 311/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 349 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 042/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2014, a funcionária EMILIANA APARECIDA VALINHOS DA SILVA, portadora do RG: 24.394.583-8, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. B. II FXI NI.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2015, ao funcionário SANDRO DE CAMARGO SILVEIRA, portadora do RG: 22.951.023-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 315/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 353 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 007/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2017, ao funcionário SERGIO PAULO TUCKUMANTEL DE ALMEIDA, portadora do RG: 34.574.062-2, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica III - Arte.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom

Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 316/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 354 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 020/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 15 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2017, ao funcionário CARLOS ALBERTO BUENO, portadora do RG: 24.394.549-8, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 317/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 355 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de

Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 044/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2018, à funcionária ANA CLAUDIA NASCIMENTO SENA SANTOS, portadora do RG: 37.335.584-1, ocupante do cargo efetivo de Servente. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 318/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 356 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 058/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 12 de março de 2012 a 11 de março de 2017, ao funcionário PEDRO PASCHOAL, portador do RG: 20.705.937-8,



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

ocupante do cargo efetivo de Motorista. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 319/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 357 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 027/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, à funcionária ANNA PAULA MENDONCA GARCIA VERNALHA, portadora do RG: 34.325.302-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA - DP 320/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 358 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 076/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 24 de junho de 2019 a 23 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, ao funcionário MARCIO PAULO GARZUZI, portador do RG: 25.686.000-2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 321/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 359 de 14 de junho de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 062/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 24 de junho de 2019 a 23

23 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2017, à funcionária SARAH BARBOSA DELGADO, portadora do RG: 40.897.908-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 322/2019

## COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 42/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO com tratamento de empresa para fornecimento de material de construção para a manutenção de predio e vias do município de bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legis-





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

lações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 25 de Junho de 2019 a ser realizada às 14h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175-Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 04 de Junho de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Processo: 7/2019**

**Pregão Presencial Nº: 4/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS ESPECIAIS (APAE)

## PREÂMBULO

No dia 13 de Junho de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, o Pregoeiro, Senhor ELAINE APARECIDA LAPELLI-GRINI PETRI, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIANO BRAZ DA SILVA e PRISCILA GIMENEZ POSCAI BARBOSA, designados conforme Portaria 115/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão verificou-se a presença das empresas:

LADY ANNA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 04.002.343/0001-46 RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO ME - CNPJ: 18.580.682/0001-14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidem por Fracassar este certame, devido aos valores orçados pela secretaria da educação que foram apresentados muito abaixo do valor de mercado. A media apresenta pelas empresas presente nas propostas se encontram com valores muito acima do índice da média estimada pela Administração (documentos anexados aos autos). Caso viéssemos a dar continuidade na presente sessão as proposta apresentadas é a média entre elas ficaria muito acima do valor estimado, ou seja, de mais ou menos 30% acima, daquilo que é permitido pela legislação em vigor. O valor estimado nos autos é de R\$ 269.800,00.

Mediante as ocorrências ora aclamadas pelos presentes pela pregoeira e a comissão, observando que realmente os questionamentos apresentados na presente sessão são relevantes, foi dado PROVIMENTO E DECLARADA FRACASSADA a sessão.

E de que a Administração através da Secretaria da Educação providenciara novo edital e anexo de acordo com os dias letivos para melhor instrução e orçamentos a serem novamente realizados.

Por fim saem intimados os representantes legais das empresas de que será publicado novo edital e nova data do objeto a serem presidiadas, as empresas aqui presentes aclamou que desistem de qualquer recurso ou questionamento a ser motivo de avaliação na presente sessão.

Os envelopes de habilitação foram devolvidos as empresas presentes.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

EVANDRO RIBEIRO KAHL  
LADY ANNA TRANSPORTES  
EIRELI  
CNPJ/CPF: 04002343000146

ELAINE APARECIDA LAPELLI-GRINI PETRI  
Pregoeiro(a)

Sem Representante  
RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO ME  
CNPJ/CPF: 18580682000114

LUCIANO BRAZ DA SILVA

PRISCILA GIMENEZ POSCAI BARBOSA



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

## DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

DECRETO Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

*"Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com autorização contida na Lei nº 2457/2018, de 21/08/2018".*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 4% (quatro por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme autorização contida no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Ficha 322 .....	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a abertura do "Crédito Adicional Suplementar" de que trata o artigo 1º deste Decreto está amparado no superávit financeiro da Fonte 5



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

## DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

(transferências e convênios federais vinculados), especificamente dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de março de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

## DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

### DECRETO Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*"Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com autorização contida na Lei nº 2457/2018, de 21/08/2018".*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 4% (quatro por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme autorização contida no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Ficha 322 .....	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a abertura do "Crédito Adicional Suplementar" de que trata o artigo 1º deste Decreto esta amparado no superávit financeiro da Fonte 5 (transferências e convênios federais vinculados), especificamente dos recursos transferidos

Página 1 de 2

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro – CEP: 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões/SP – (11) 4012-1000



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V

## DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 30 de abril de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V



## **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1869/2007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 179 CONANDA e na Lei Municipal n.º 1896/2007, considerando a necessidade de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus dos Perdões e de aprimoramento do processo eleitoral, realiza a presente prorrogação do tempo de inscrição e altera o seu teor de acordo com a lei torna público a presente edital nos seguinte termos.

**PRORROGAÇÃO:** O prazo para inscrições está prorrogado e as inscrições dos candidatos deverão continuar a ser realizadas junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, localizado na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro de Bom Jesus dos Perdões, de 17 a 28 de junho de 2019, de segunda à sexta-feira das 10 horas às 16 horas.

**ADEQUAÇÃO DO EDITAL** ao disposto na Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019 que Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares fica alterada a redação do artigo 6º do corrente edital com a exclusão de seu parágrafo primeiro ( § 1º O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente) permitindo assim a posse de conselheiros que tenham exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, sem limitação de reconduções, desta forma garantindo uma maior participação de candidatos.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de junho de 2019.

Francine Caroline da Cunha Ferreira  
**Presidente do CMDCA**  
**GESTÃO 2019/2022**





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V



## ANEXO I

**CALENDÁRIO BÁSICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ATUARÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES NO MANDATO QUE INICIARÁ NO DIA 10/01/2020 E FINDARÁ AOS 10/01/2024.**

**ATUALIZADO EM 14/06/2019**

03 de maio de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do Edital</li></ul>
13 de maio de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do prazo para inscrições no Departamento de Protocolo da Prefeitura</li></ul>
13 de junho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para inscrições, às 16 horas</li></ul>
14 de junho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação de Alteração do Edital</li></ul>
17 de junho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prorrogação do prazo das Inscrições</li></ul>
28 de junho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para inscrições, às 16 horas</li></ul>
01 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação da relação dos inscritos como candidatos registrados</li><li>• Início do prazo para impugnações da inscrição</li></ul>
05 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para impugnações</li></ul>
08 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Havendo impugnação: Início do prazo para contestação das impugnações</li></ul>
12 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para contestação das impugnações</li></ul>
15 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Havendo contestação: Início do prazo para Ministério Público</li></ul>
19 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para Ministério Público</li></ul>
22 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do prazo para Decisão do CMDCA</li></ul>
26 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para Decisão do CMDCA</li></ul>
29 de julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do prazo para Recuso ao Presidente do CMDCA</li></ul>
02 de agosto de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do prazo para Recuso ao Presidente do CMDCA</li></ul>
05 de agosto de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Havendo recurso: Início do prazo para Decisão do Presidente do CMDCA</li></ul>
09 de agosto de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decisão Final do Presidente do CMDCA</li></ul>
<b>IMPORTANTE!</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Não havendo impugnações ou a mesma sendo solucionada em qualquer uma das fases acima as datas a seguir podem ser antecipadas sem qualquer aviso prévio na forma da lei</b></li></ul>
12 de agosto de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data prevista para ser publicada a lista de candidatos com os registros habilitados</li><li>• Através desta publicação os candidatos habilitados estão convocados para a participação no curso sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e das Políticas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (20 horas de duração).</li></ul>



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Segunda-feira, 17 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 650 - Ano V



<b>16 de agosto de 2019</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data prevista para a Publicação do nome dos candidatos habilitados no processo de escolha informando também data, horário e locais de votação e assim o início do período de divulgação das candidaturas habilitadas</li><li>• Início do prazo para representação contra propaganda irregular.</li></ul>
<b>6 de outubro de 2019</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dia da eleição dos Conselheiros Tutelares e suplentes das oito às dezesseis horas; apuração dos votos e proclamação dos eleitos.</li><li>• Prazo final para interposição de recurso contra fatos ocorridos durante a votação que o candidato julgue prejudicial à sua candidatura.</li></ul>
<b>7 de outubro de 2019</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data prevista para publicação do resultado final da eleição.</li></ul>
<b>10 de janeiro de 2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Posse dos Conselheiros Eleitos.</li></ul>